8 de julho de 2021 ESTATÍSTICAS DO TURISMO 2020

## ESTATÍSTICAS DO TURISMO 2020: CONTRAÇÃO DA ATIVIDADE SEM PRECEDENTE HISTÓRICO

O turismo em Portugal foi, em 2020, fortemente afetado pela pandemia COVID-19. Por um lado, as medidas de combate à pandemia obrigaram ao encerramento temporário de alguns estabelecimentos. Por outro, ao longo do ano foram aplicadas diversas restrições à mobilidade com impacto na procura quer dos residentes em Portugal, quer dos residentes nos principais mercados emissores de turistas para Portugal. Adicionalmente é natural que, por precaução, procurando reduzir o risco de infeção, muitas intenções de procura de serviços da atividade turística em 2020 não se tenham materializado.

Em 2020, estima-se que o número de **chegadas a Portugal de turistas** não residentes tenha atingido 6,5 milhões, correspondendo a uma diminuição de 73,7% face a 2019 (crescimento de 7,9% em 2019). Espanha manteve-se como o principal mercado emissor de turistas internacionais (quota de 28,5%), tendo registado um decréscimo de 70,5% em 2020.

Considerando a **generalidade dos meios do alojamento** turístico<sup>1</sup>, em 2020 registaram-se 11,7 milhões de hóspedes que proporcionaram 30,3 milhões de dormidas, traduzindo-se em diminuições de 60,4% e 61,1%, respetivamente (+7,4% e +4,3%, pela mesma ordem, em 2019).

Os **estabelecimentos de alojamento turístico** (hotelaria, alojamento local e turismo no espaço rural/habitação), registaram 10,4 milhões de hóspedes (-61,6%) e 25,8 milhões de dormidas (-63,2%), os proveitos totais ascenderam a 1,4 mil milhões de euros (-66,3%) e os de aposento a 1,1 mil milhões de euros (-66,7%).

A redução do volume de negócios da atividade do turismo não decorreu apenas de um efeito quantidade. Também se assistiu em geral à redução de preços (ver caixa com informação sobre índices de preços no consumidor). Registe-se, aliás, que de acordo com o Inquérito à Permanência de Hóspedes na Hotelaria e outros alojamentos nos estabelecimentos de alojamento turístico, o proveito médio por dormida diminuiu 9,4% e atingiu 41,7 euros (+3,2% em 2019).

Em 2020, os **residentes em Portugal** realizaram 14,4 milhões de deslocações turísticas, o que correspondeu a um decréscimo de 41,1% (+10,8% em 2019). Neste ano, 39,0% da população residente em Portugal efetuou pelo menos uma viagem turística, o que representou uma diminuição de 14,1 p.p. face a 2019, correspondendo a 4,0 milhões de indivíduos (menos 1,4 milhões de turistas em comparação com 2019).

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Estabelecimentos de alojamento turístico (hotelaria, turismo no espaço rural/habitação e alojamento local – AL com 10 ou mais camas), campismo e colónias de férias e pousadas da juventude

Com este destaque o INE divulga a publicação "<u>Estatísticas do Turismo 2020</u>", que disponibiliza um vasto conjunto de indicadores sobre a atividade turística em Portugal, nas vertentes de oferta e ocupação de alojamento turístico, procura turística dos residentes e preços.

Proveito médio por dormida reduziu-se 9,4% em 2020

A pandemia COVID-19 afetou fortemente o setor da atividade turística em 2020, ano em que se registaram decréscimos de 61,6% no número de hóspedes e de 63,2% no número de dormidas nos estabelecimentos de alojamento turístico (hotelaria, alojamento local e turismo no espaço rural/habitação), após acréscimos de 7,9% e 4,6% em 2019.

Este impacto da pandemia também se fez notar no indicador proveito médio por dormida, que em 2020 diminuiu 9,4% e atingiu 41,7 euros (46,0 euros em 2019; +3,2% face a 2018).

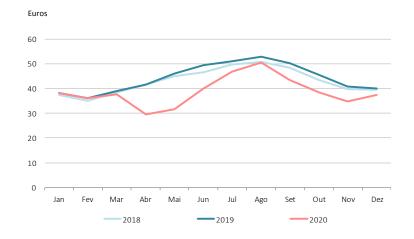
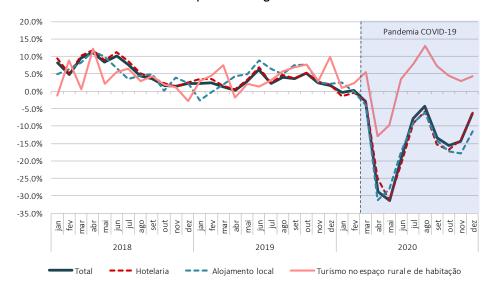


Figura 1. Proveito médio por dormida nos estabelecimentos de alojamento turístico, por mês

Os maiores decréscimos no proveito médio por dormida verificaram-se nos meses de maio (-31,5%) e abril (-28,8%), que foram também os que registaram maiores diminuições no número de dormidas (-96,0% e -97,8%, respetivamente), enquanto os meses de janeiro e fevereiro, quando ainda não se sentia o impacto da pandemia, registaram variações de -0,4% e +0,2%, pela mesma ordem.

Figura 2. Taxa de variação homóloga do proveito médio por dormida nos estabelecimentos de alojamento turístico, por mês e segmento



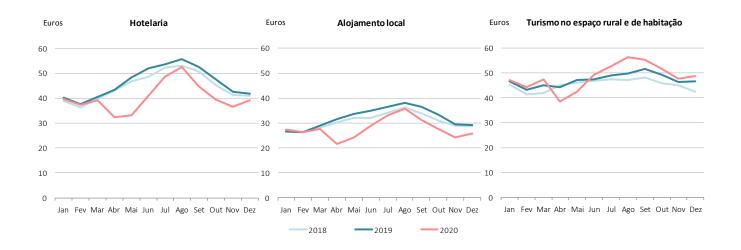
Proveito médio por dormida cresceu 8,6% no turismo no espaço rural e de habitação

No segmento da hotelaria (peso de 81,1% nas dormidas e 83,9% nos proveitos de aposento), o proveito médio por dormida foi 43,1 euros, o que se traduziu numa diminuição de 10,5% (+3,5% em 2019).

O segmento do alojamento local (quotas de 13,9% nas dormidas e 9,8% nos proveitos de aposento) foi o que registou maior diminuição do indicador proveito médio por dormida (-11,3%, após +5,0% em 2019), tendo atingido 29,6 euros.

No turismo no espaço rural e de habitação (representatividade de 5,0% nas dormidas e 6,3% nos proveitos de aposento) registou-se um aumento de 8,6% neste indicador (+4,3% em 2019), atingindo 52,3 euros. Com exceção dos meses de abril e maio (-12,8% e -9,8%, respetivamente), em todos os restantes meses verificaram-se aumentos do proveito médio por dormida neste segmento, com destaque para os meses de agosto (+13,1%), julho (+7,9%) e setembro (+7,3%). Esta singularidade indicia que este segmento da oferta dos serviços de alojamento turístico terá sido mais resistente ao impacto da pandemia, como comprova o facto de ter sido o que registou menores decréscimos no número de hóspedes (-37,1%) e de dormidas (-34,1%), a grande distância das reduções verificadas na hotelaria (-61,6% e -63,9%, respetivamente) e no alojamento local (-66,3% e -65,0%, pela mesma ordem).

Figura 3. Proveito médio por dormida nos estabelecimentos de alojamento turístico, por mês e por segmento



O primeiro trimestre de 2020 foi o que registou menor decréscimo no proveito médio por dormida (-1,7%), evolução influenciada pelo facto de nos dois primeiros meses de 2020 não se ter ainda feito sentir o impacto da pandemia.

O segundo trimestre foi o que registou maior diminuição no proveito médio por dormida e foi também o que registou maior decréscimo no número de dormidas (-92,8%), evoluções influenciadas pelo primeiro período de confinamento e pelas restrições à mobilidade que lhe seguiram, quer em Portugal, quer no estrangeiro.

Desde o início da pandemia, o terceiro trimestre de 2020 foi o que registou menores decréscimos no número de dormidas (-55,9%) e no proveito médio por dormida (-7,7%).

Figura 3. Taxa de variação homóloga do proveito médio por dormida nos estabelecimentos de alojamento turístico, por trimestre e por segmento

Unidade (5						
Tipo de estabelecimento	2020	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre	
Total	-9.4%	-1.7%	-18.5%	-7.7%	-12.5%	
Hotelaria	-10.5%	-2.3%	-19.0%	-9.2%	-13.0%	
Alojamento local	-11.3%	-1.8%	-20.2%	-9.0%	-15.5%	
Turismo no espaço rural e de habitação	8.6%	2.1%	3.1%	10.2%	4.7%	

Os segmentos da hotelaria e do alojamento local apresentaram diminuições do proveito médio por dormida em todos os trimestres, com maior expressão no segundo trimestre, quando registaram decréscimos de 19,0% e 20,2%, respetivamente.

No turismo no espaço rural e de habitação verificaram-se aumentos deste indicador em todos os trimestres, com destaque para a evolução registada no terceiro trimestre (+10,2%).

Figura 4. Taxa de variação homóloga das dormidas nos estabelecimentos de alojamento turístico, por trimestre e por segmento

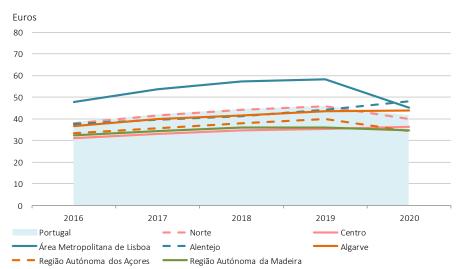
					Unidade (%)
Tipo de estabelecimento	2020	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre
Total	-63.2%	-18.7%	-92.8%	-55.9%	-70.1%
Hotelaria	-63.9%	-17.5%	-93.7%	-56.9%	-71.3%
Alojamento local	-65.0%	-26.5%	-90.4%	-60.5%	-67.9%
Turismo no espaço rural e de habitação	-34.1%	-12.8%	-75.3%	-13.8%	-37.0%

Proveito médio por dormida diminuiu 22,1% na AM Lisboa

Em 2020, o Alentejo foi a região que registou maior proveito médio por dormida (48,0 euros) e a que apresentou maior crescimento deste indicador (+8,6%).

Na AM Lisboa o proveito médio por dormida foi 45,3 euros tendo decrescido 22,1%, a maior redução entre todas as regiões.

As restantes regiões que apresentaram crescimento neste indicador foram o Centro (+3,4%) e o Algarve (+0,9%), enquanto na RA Madeira (-2,9%), no Norte (-13,2%) e na RA Açores (-14,0%) se observaram decréscimos.



 ${\it Figura}~5.~{\it Proveito}~{\it m\'edio}~{\it por}~{\it dormida}~{\it nos}~{\it estabelecimentos}~{\it de}~{\it alojamento}~{\it tur\'estico},~{\it por}~{\it NUTS}~{\it II}$ 

Índice Harmonizado de Preços no Consumidor dos 'serviços de alojamento' registou diminuição expressiva no 2º semestre de 2020

O Eurostat disponibiliza mensalmente os Índices Harmonizados de Preços no Consumidor (IHPC) compilados pelos institutos de estatística dos Estados Membros. Considerando um conjunto de países tendencialmente concorrentes de Portugal em termos de atividade turística (Grécia, Espanha, França, Croácia e Itália), pretende-se nesta caixa comparar a evolução dos respetivos IHPC relacionados com a atividade turística no contexto da pandemia.

É importante salientar que nos períodos de confinamento em que os estabelecimentos estiveram encerrados foram aplicados métodos de estimação recomendados pelo Eurostat de modo a minimizar alterações aos padrões de sazonalidade. No caso de Portugal, esse período compreende os meses de abril, maio, junho e, em menor medida, julho de 2020.

Em 2020, o índice referente aos serviços de alojamento apresentou diminuições contínuas a partir de julho, à semelhança do que se verificou nos restantes países analisados quando comparado com o período homólogo de 2019.

Em Portugal, a maior diminuição deste índice registou-se em setembro (-16,8%), tendo-se assistido a reduções menos acentuadas no último trimestre.

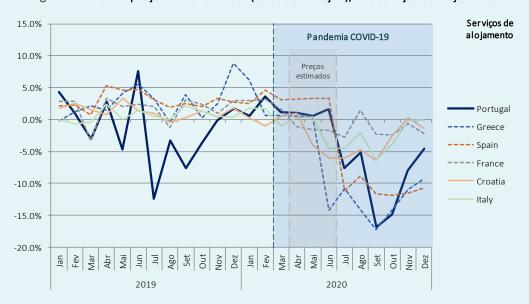


Figura 6. Índice de preços no consumidor (taxas de variação), nos serviços de alojamento

Fonte: Eurostat, HICP (2015 = 100) - monthly data (index)

Em 2020, o índice referente aos 'serviços de refeições', em Portugal, apresentou crescimentos constantes, ainda que em desaceleração desde maio. Desde abril de 2020, que o crescimento registado em Portugal foi superior ao dos restantes países.

5.0% Serviços de refeições Pandemia COVID-19 4.0% 3.0% Portugal 2.0% Greece - Spain 1.0% France Croatia 0.0% Italy -1.0% n l 2019 2020

Figura 7. Índice de preços no consumidor (taxas de variação), nos serviços de refeições

Fonte: Eurostat, HICP (2015 = 100) - monthly data (index)

O índice respeitante a 'férias organizadas' registou, em Portugal, um decréscimo abrupto em julho (-13,1%), tendo-se observado diminuições em todos os meses do 2º semestre de 2020.



Figura 8. Índice de preços no consumidor (taxas de variação), de férias organizadas

Fonte: Eurostat, HICP (2015 = 100) - monthly data (index)

## NOTA METODOLÓGICA

## **CONCEITOS**

Hóspede – Indivíduo que efetua pelo menos uma dormida num estabelecimento de alojamento turístico.

**Dormida** – permanência de um indivíduo num estabelecimento que fornece alojamento, por um período entre as 12 horas de um dia e as 12 horas do dia seguinte.

**Estada média** – relação entre o número de dormidas e o número de hóspedes que deram origem a essas dormidas, no período de referência.

**Taxa líquida de ocupação-cama** — Corresponde à relação entre o número de dormidas e o número de camas disponíveis, no período de referência, considerando como duas as camas de casal.

**Proveitos totais** – valores resultantes da atividade dos meios de alojamento turístico: aposento, restauração e outros decorrentes da própria atividade (cedência de espaços, lavandaria, tabacaria, comunicações, entre outros).

Proveitos de aposento – valores resultantes das dormidas de todos os hóspedes nos meios de alojamento turístico.

**RevPAR** (Revenue Per Available Room) — Rendimento por quarto disponível, medido através da relação entre os proveitos de aposento e o número de quartos disponíveis, no período de referência.

**ADR** (Average Daily Rate) — Rendimento por quarto ocupado, medido através da relação entre os proveitos de aposento e o número de quartos ocupados, no período de referência.

**Proveito médio por dormida** — Relação entre os proveitos de aposento e o número total de dormidas, independentemente dos preços médios e da capacidade de alojamento.

**Hotelaria** – Estão incluídos: hotéis, hotéis-apartamentos, pousadas, quintas da Madeira, apartamentos e aldeamentos turísticos.

Alojamento local (AL) — Estabelecimento que presta serviços de alojamento temporário mediante remuneração, nomeadamente a turistas, e reúne os requisitos previstos na legislação em vigor, com exclusão dos requisitos específicos dos empreendimentos turísticos. Pode assumir as modalidades de moradias, apartamentos, estabelecimentos de hospedagem (incluindo os *hostels*). Nota: Incluem-se as pensões, albergarias, motéis e estalagens anteriormente classificadas como Outros alojamentos turísticos. São considerados apenas os estabelecimentos de alojamento local com 10 ou mais camas, de acordo com o limiar estatístico previsto no Regulamento UE 692/2011.

**Turismo no espaço rural** (TER) — estabelecimentos que se destinam a prestar serviços de alojamento a turistas em espaços rurais, dispondo para o seu funcionamento de um adequado conjunto de instalações, estruturas, equipamentos e serviços complementares, de modo a preservar e valorizar o património arquitetónico, histórico, natural e paisagístico da respetiva região.

**Turismo de habitação** (TH) — estabelecimentos de natureza familiar, instalados em imóveis antigos particulares, nomeadamente palácios e solares, em função do seu valor arquitetónico, histórico ou artístico, podendo localizar-se em espaços rurais ou urbanos.

**Quinta da Madeira** – estabelecimento num ou mais prédios preexistentes, de características e valor arquitetónico, patrimonial e cultural alusivos ao passado histórico da Madeira.

**Parque de campismo e caravanismo** - empreendimento turístico instalado em terrenos devidamente delimitados e dotados de estruturas destinadas a permitir a instalação de tendas, reboques, caravanas ou autocaravanas, assim como demais material e equipamento necessários à prática do campismo e do caravanismo.

Colónia de férias – estabelecimento de alojamento turístico que dispõe de infraestruturas destinadas a proporcionar períodos de férias gratuitas ou a baixo preço (geralmente subsidiadas), por vezes configurando a forma de prestação de um serviço de âmbito social.

**Pousada da juventude** – Estabelecimento sem fins lucrativos destinado à hospedagem principalmente de jovens (sozinhos ou em grupos limitados).

Ambiente habitual - o ambiente habitual de uma pessoa consiste na proximidade direta da sua residência, relativamente ao seu local de trabalho e estudo, bem como a outros locais frequentemente visitados. As dimensões distância e frequência são indissociáveis do conceito e abrangem, respetivamente, os locais situados perto do local de residência, embora possam ser raramente visitados e os locais situados a uma distância considerável do local de residência (incluindo noutro país), visitados com frequência (em média uma ou mais vezes por semana) e numa base rotineira.

**Visitante** - Indivíduo que se desloca a um local situado fora do seu ambiente habitual, por um período inferior a 12 meses, cujo motivo principal é outro que não o exercício de uma atividade remunerada no local visitado. Existem duas categorias de visitantes: os excursionistas e os turistas.

Turista - visitante que permanece, pelo menos, uma noite num alojamento coletivo ou particular no lugar visitado.

Excursionista - visitante que não pernoita no lugar visitado.

**Deslocação turística de um só dia** (excursionismo) - deslocação a um ou mais destinos turísticos, incluindo o regresso ao ponto de partida no próprio dia, e abrangendo todo o período de tempo durante o qual uma pessoa permanece fora do seu ambiente habitual.

Viagem turística - deslocação a um ou mais destinos turísticos, incluindo o regresso ao ponto de partida e abrangendo todo o período de tempo durante o qual uma pessoa permanece fora do seu ambiente habitual.

Remuneração bruta mensal total - A remuneração bruta mensal total corresponde à totalidade das remunerações brutas (antes de impostos e de descontos para a Segurança Social) pagas pela empresa, sujeitas a retenção na fonte de IRS e de desconto para a Segurança Social. Assim, não são incluídos os montantes isentos de retenção na fonte e de descontos para a Segurança Social, como, por exemplo, o subsídio de refeição até ao valor de 4,77 Euros ou 7,63 Euros, se pago em dinheiro ou cartão de refeição. Inclui todas as componentes da variável Natureza remuneratória.

Principais fontes de informação primária: Inquérito à Permanência de Hóspedes na Hotelaria e outros alojamentos; Inquérito à Permanência de Campistas em Parques de Campismo; Inquérito à Permanência de Colonos nas Colónias de Férias; Inquérito às Deslocações dos Residentes; Índice Harmonizado de Preços no Consumidor.

Poderá consultar mais informação estatística sobre o tema do <u>Turismo no portal do INE</u>.